



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.152/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 02/12/2011

Sanção: 02/12/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.152/2011

Em, 28 de Novembro de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 19.000,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00
07.001.08.244.0012– 2039 – Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00

Total Geral.....R\$ 19.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

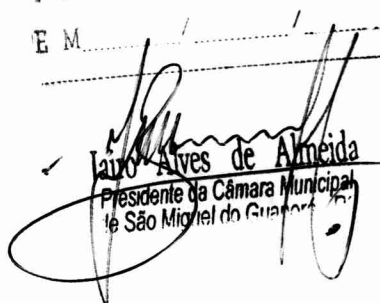
07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 19.000,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$ 9.000,00
07.001.08.241.0012– 2042 – Apoio ao Idoso	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
07.001.08.244.0012– 2092 – Manutenção da Casa da Gestante	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
Total Geral.....	R\$ 19.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

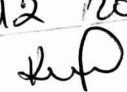
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de Novembro de 2011.

APROVADO

E M


Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé

**PUBLICADO NO DIÁRIO
DA PREFEITURA**

Em: 02/12/2011


SANCIONADO

Em: 02/12/2011


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal